



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1531/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 318/2018**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sâmia Bomfin, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a Semana Municipal de Conscientização sobre Direitos das Gestantes, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo para adequação da proposta à melhor técnica de elaboração legislativa e ao princípio constitucional da independência e harmonia entre os poderes.

A propositura em questão visa instituir uma data comemorativa que conscientize a população sobre a importância dos direitos das gestantes. Segundo o autor do PL, o Sistema Único de Saúde (SUS) vem construindo uma sólida base jurídica e um conjunto de políticas públicas para garantir os direitos da gestante, tendo como principais a Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal, a Política Nacional de Atenção Integral à Mulher e a Política de Atenção Integral à Saúde da Criança.

Muitas mulheres são pressionadas pelas famílias, abandonadas pelo parceiro, não tem emprego e nem moradia, criam seus filhos sozinhas e não recebem auxílio econômico ou moral e nem amparo afetivo. Essas mulheres vivem situações difíceis, e ainda podem ter sido vítimas de estupro, ou seja, são situações nas quais se encontram que dificultam o período gestacional e o pós-parto.

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no que concerne à sua competência técnica, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Portanto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/09/2018.

Ver. Eliseu Gabriel – PSB – Presidente

Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy – PT – Relator

Ver. Toninho Vespoli – PSOL

Ver. Zé Turin – PHS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/09/2018, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).